

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS
DE GOVERNO**

ÓRGÃO – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SEV. MUNICIPAIS DE MARACAJU
EXERCÍCIO: 2020

TCE/MS RESOLUÇÃO 88, de 03/10/2018 e suas alterações

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto nos artigos. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno apresentam-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2020, do Instituto de Previdência – PREVMAR,

O presente relatório descreve os fatos relevantes da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial do PREVMAR no decorrer do referido exercício, compreendendo o Balanço Geral acompanhado dos respectivos Anexos e Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64, e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

1–BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em atendimento a Lei 4320/1964:

*Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas
previstas em confronto com as realizadas.*

Na análise o do Balanço Orçamentário e dos demais relatórios auxiliares constatamos que no exercício de 2020, a LOA - Lei Orçamentária Anual estimou a receita em R\$ 33.301.061,23 (trinta e três milhões, trezentos e um mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos) e fixou a





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

despesa mais reserva de contingência no mesmo valor como mostram os quadros demonstrativos abaixo.

No decorrer do exercício houve abertura de créditos adicionais suplementares e transferência entre órgão assim como anulação de dotações, não alterando desta forma o valor total do orçamento da despesa, conforme decreto e demonstração do quadro a seguir:

Despesa Fixada/Autorizada	14.545.061,23
Reserva do RPPS	18.756.000,00
	33.301.061,23
+ Créditos Suplementares no Órgão	1.207.370,92
- Redução na Reserva do RPPS	(1.207.370,92)
- Redução (transferência entre órgãos)	(4.634.736,87)
Despesa autorizada Final	28.666.324,36

*Valores expresso em reais

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, (Anexo12, da Lei 4.320/64).

RECEITA PREVISTA	33.301.061,23
Contribuições Sociais	3.729.273,61
Receita Patrimonial	17.201.287,50
Outras Receitas Correntes	3.485,31
Contribuições	12.134.661,32
Outras Receitas Correntes	232.353,49
Total da Receita Prevista	33.301.061,23

*Valores expresso em reais

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 12.703.768,05, verificando-se uma arrecadação a menor em relação à estimada no valor de R\$ 20.597.293,18 conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

A estimativa para o exercício na fonte receita patrimonial: Receita de valores mobiliários com investimentos em fundos na ordem de R\$ 17.201.287,50 foi zero, tendo em vista que o PREVMAR aplica a orientação da IPC 14 - seguindo uma orientação da SPREV IPC14 conforme





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

demonstrado no anexo 13 Balanço Financeiro e anexo 15 DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais, sendo assim: VPA – Variação Patrimonial Aumentativa para rendimentos que debitam o fundo e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva para rendimentos que creditam o fundo.

Conforme conta no anexo 12 e no anexo 15, temos o quadro demonstrativo das variações aumentativas e diminutivas:

VPA – VARIAÇÃO AUMENTATIVA	12.845.995,76
VPD – VARIAÇÃO DIMINUTIVA	(9.082.518,75)
SALDO DAS VARIAÇÕES	3.763.477,01

*Valores expresso em reais

*variação aumentativa nos fundos de 3.763.477,01

Foi constatado através de relatórios de acompanhamento dos investimentos que devido as questões da COVID-19, no exercício de 2020 houve muita volatilidade no mercado, impactando negativamente os preços dos ativos na carteira de investimento.

A rentabilidade dos fundos no exercício foi de 4,88% a.a, não atingindo a meta atuarial para o período foi calculada em 11,60% (INPC + 5,86 a.a).

Cabe ainda destacar que devido a pandemia da COVID-19, o Ente Prefeitura Municipal de Maracaju, por força da portaria de suspensão dos pagamentos das contribuições nº 14.816/2020 do Ministério da Economia e da lei nº 173/2020 do referido Ministério, deixou de recolher ao RPPS o valor de R\$ 10.954.196,38 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), gerando três parcelamentos que se encontram cadastrados no CADPREVWEB com os números: 00400/2020 de 03/08/2020; 00548/2020 de 20/11/2020 e 00279/2021 de 29/01/2021.

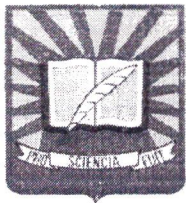
2–GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro (Anexo 13), conforme a Lei 4320/1964

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

(Assinatura)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, constituindo-se em peça essencial para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que por natureza, independem de autorização na Lei orçamentária, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo:

Saldo no início do exercício (A)	76.516.484,97
Entradas Orçamentárias	12.703.768,05
Reavaliação de outros ativos (VPA)	12.845.995,76
ENTRADAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.693.121,72
APROPRIAÇÃO DE DÍVIDAS (Restos a Pagar)	0,00
Total (A)	104.759.370,50
SAÍDAS ORÇAMENTÁRIAS	(13.578.484,69)
SAÍDAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	(2.693.121,72)
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VPD)	(9.082.518,75)
Subtotal	(25.354.125,16)
Saldo no final do exercício(B)	79.405.245,34
Saldo para exercício seguinte	79.405.245,34
Superávit Financeiro= final(B) – inicial (A)	2.888.760,37

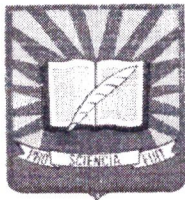
*Valores expresso em reais

Aplicação da Taxa administrativa conforme a Lei 1982/2020

§ 2º Para atender as despesas administrativas, o percentual é de 2% (dois por cento) do total da folha de pagamentos, das aposentadorias e das pensões, o Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju/MS - PREVMMAR manterá conta específica para a contabilização desses valores, com a seguinte nomenclatura: PREVMMAR - DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

[Handwritten signature]





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cálculo da Taxa administrativa para o exercício de 2020

 PREVMMAR		PREVMMAR - SERV.PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU					
		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
		CNPJ: 00.282.876/0001-78					
Valores ref. As folhas de pagamento 2019 para cálculo da taxa Adm de 2020							
Competência	Prefeitura	Câmara	PREVMMAR	Aposentados	Pensionistas	Total	2%
Janeiro	R\$ 3.085.582,18	R\$ 48.765,79	R\$ 37.030,50	R\$ 639.184,71	R\$ 104.723,22	R\$ 3.915.286,40	R\$ 78.305,73
Fevereiro	R\$ 3.325.829,45	R\$ 51.271,91	R\$ 37.803,85	R\$ 648.539,44	R\$ 104.723,22	R\$ 4.168.167,87	R\$ 83.363,36
Março	R\$ 3.693.533,68	R\$ 46.887,51	R\$ 37.880,08	R\$ 684.602,96	R\$ 112.615,75	R\$ 4.575.519,98	R\$ 91.510,40
Abril	R\$ 3.841.273,09	R\$ 47.719,30	R\$ 43.533,76	R\$ 702.597,70	R\$ 107.719,85	R\$ 4.742.843,70	R\$ 94.856,87
Maio	R\$ 3.874.134,77	R\$ 50.241,42	R\$ 42.931,43	R\$ 706.939,41	R\$ 118.273,67	R\$ 4.792.520,70	R\$ 95.850,41
Junho	R\$ 4.059.699,89	R\$ 48.854,85	R\$ 40.873,72	R\$ 712.760,53	R\$ 108.502,51	R\$ 4.970.691,50	R\$ 99.413,83
Julho	R\$ 4.044.562,69	R\$ 47.781,71	R\$ 38.237,93	R\$ 716.990,10	R\$ 109.460,51	R\$ 4.957.032,94	R\$ 99.140,66
Agosto	R\$ 4.146.183,96	R\$ 49.023,72	R\$ 40.547,93	R\$ 726.502,44	R\$ 108.819,51	R\$ 5.071.077,56	R\$ 101.421,55
Setembro	R\$ 4.121.327,58	R\$ 49.534,97	R\$ 39.447,93	R\$ 737.845,24	R\$ 115.269,86	R\$ 5.063.425,58	R\$ 101.268,51
Outubro	R\$ 4.187.123,50	R\$ 47.855,83	R\$ 42.297,93	R\$ 732.658,64	R\$ 118.319,71	R\$ 5.128.255,61	R\$ 102.565,11
Novembro	R\$ 4.179.879,34	R\$ 47.855,83	R\$ 52.658,45	R\$ 740.228,10	R\$ 113.414,36	R\$ 5.134.036,08	R\$ 102.680,72
Dezembro	R\$ 4.379.299,74	R\$ 48.347,38	R\$ 55.384,99	R\$ 788.420,63	R\$ 120.934,03	R\$ 5.392.386,77	R\$ 107.847,74
13º Salario	R\$ 3.715.978,28	R\$ 39.883,28	R\$ 39.693,37	R\$ 700.434,32	R\$ 110.623,45	R\$ 4.606.612,70	R\$ 92.132,25
TOTAL						R\$ 62.517.857,39	R\$ 1.250.357,15

*Valores expresso em reais

Despesa Administrativa no Exercício

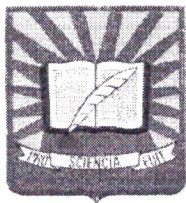
QUADRO RESUMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (2%)	
Taxa de Administração Anual (início de exercício):	1.250.357,15
Despesa durante o exercício de 2020	(1.213.579,40)
Saldo Despesa Administrativa (fim do exercício):	36.777,75
Rendimento do fundo conta despesa administrativa	12.863,73
Valor transferido para conta Reserva Administrativa:	49.641,48
Saldo final Despesa Administrativa	0,00

*Valores expresso em reais

Demonstrativo das Despesas do RPPS com a Taxa 2%

DESPESAS	ANO 2020
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS ADM PAGAS NO EXERCÍCIO	VALOR
Pagamento de Pessoal vinculado ao RPPS	704.846,83
Consultoria -Crédito & Mercado/ Atuarial/Pro gestão/Ademir	53.869,80
Outros serviços de terceiros - P. J.	133.358,63
Outros serviços de terceiros - P.F. (Jetons)	46.561,92
Diárias	5.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aquisição de material permanente/computadores/móveis	18.888,00
Material consumo /expediente/copa e cozinha	6.131,81
Outras despesas variáveis/Suprimento de Fundos	1.194,20
Obrigações tributárias - PASEP	226.151,01
Obrigações Patronais PREVMMAR	17.277,20
TOTAL DAS DESPESAS ADM.	1.213.579,40

*Valores expresso em reais

Reserva Administrativa

A respeito da Taxa de Administração, o artigo 15, da Portaria MPS nº 402/2008, assim dispõe:

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

(...)

III - o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV - para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal; (grifo nosso)

EVOLUÇÃO DA RESERVA ADMINISTRATIVA	
Saldo da reserva anterior	172.263,78
Aplicações	49.641,48
Resgates	0,00
Rendimento do fundo da conta reserva	2.967,07
Saldo reserva administrativa atual	224.872,33

Total das despesas do RPPS no exercício de 2020

DESPESAS	VALORES
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil e Encargos	704.846,83
Aposentadorias e reformas	10.735.857,12
Pensões	1.629.048,17
Outros Benefícios Previdenciários	0,0
Diárias – Civil	5.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Material de Consumo	6.131,81
Serviços de Consultoria	53.869,80
*Outras despesas variáveis pessoal civil (sup.fundos)	1.194,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (jetons)	46.561,92
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.358,63
Obrigações tributárias e contributivas	226.151,01
Obrigações patronais PREVMAR	17.277,20
Equipamento Material Permanente	18.888,00
Total	13.578.484,69

*Valores expresso em reais

Nota:*O valor R\$ 1.194,20 está somado na rubrica pessoal e encargos conforme demonstra o anexo 15.

3-BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Organizações Públicas. As informações abaixo apresentadas demonstram a consolidação de todos os atos, fatos que transitaram nos sistemas orçamentário e patrimonial, e ainda, os resultados ocorridos na aplicação de ativos junto ao mercado financeiro como se demonstra:

O Balanço Orçamentário, conforme a Lei 4320/1964

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá a dívida fundada e outros pagamentos independente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feito a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

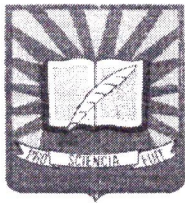
§ 2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.

ATIVO	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	80.211.021,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.405.245,34
Créditos a curto prazo	805.776,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.061.450,36
Imobilizado	1.061.450,36
Total do Ativo	81.272.472,00

*Valores expresso em reais





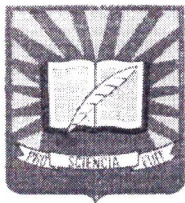
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PASSIVO	98.107.367,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	98.107.367,83
Provisões a longo prazo	98.107.367,83
RESULTADOS ACUMULADOS	(16.834.895,83)
Resultado do exercício	(11.548.429,67)
Resultado do exercício anterior	(5.286.466,16)
Total P.L.	(16.834.895,83)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.834.895,83)
Total do Passivo	81.272.472,00
Ativo Financeiro	79.405.245,34
Caixa e equivalente caixa	79.405.245,34
Ativo Permanente	1.867.226,66
Ativo circulante de curto prazo	805.776,30
Ativo não circulante imobilizado	1.061.450,36
Passivo Permanente	98.107.367,83
Provisões de longo prazo	98.107.367,83
Saldo Patrimonial	(16.834.895,83)
Compensações	
Saldos dos Atos Potencias Ativos	
Execução de direitos contratuais	24.054.497,52
Saldos Atos Potenciais Passivos	
Execução de obrigações contratuais	489.019,42

*Valores expresso em reais





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resulta do patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15) evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas resultando no resultado patrimonial do período em questão.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALORES
AUMENTATIVAS	25.501.916,11
Contribuições	12.599.920,83
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras Bancárias	12.845.995,76
Remuneração das Aplicações Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Mora	55.750,32
Outras Variações Aumentativas	249,20

*Valores expresso em reais

DIMINUTIVAS	37.050.345,78
*Pessoal e Encargos	723.318,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.364.905,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	245.222,16
VPD–variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.082.518,75
Transferências e delegações concedidas	0,00
Obrigações tributárias	226.151,01
Outras variações Patrimoniais diminutivas-provisões	14.408.230,34
Resultado Patrimonial do Período	(11.548.429,67)

*Valores expresso em reais





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto Municipal de Previdência de Maracaju - PREVMMAR durante o exercício econômico e financeiro de 2020 representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-MS a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao nosso órgão, relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maracaju/MS, 24 de março de 2021.

Fabiane de Oliveira Silva
Controladora Geral

Gisela Libano Navarro Mazzochin
Assessoria Especial de Controle Interno
Contadora CRC/MS 7347/O-8

